



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 145/2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 78.907/2010, de 12-02-2010,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **12-02-2010**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, requisitada do Estado, lotada no Gabinete do Desembargador Severino Rodrigues dos Santos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **29 (vinte e nove)** dias, para gozo no período de **03 a 31-5-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de fevereiro de 2010.

• **Original assinado**
JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador do Tribunal
no exercício da Presidência